



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS PASSO FUNDO

**EDITAL Nº 2/2025 – COMISSÃO ELEITORAL DO COLEGIADO DO CURSO DE
MEDICINA DA UFFS – CAMPUS PASSO FUNDO**

**ALTERA O CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENADOR E
COORDENADOR ADJUNTO DO CURSO DE MEDICINA DA UFFS - CAMPUS PASSO
FUNDO**

A Comissão Eleitoral do Colegiado do Curso de Medicina da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) - *Campus* Passo Fundo/RS, instituída pela Portaria nº 84/CPF/UFFS/2025, no uso das suas atribuições, atendendo ao disposto no Artigo 11 da Resolução Nº 40/CGAE/CONSUNI/2022, bem como no §3º do Artigo 7º do Regimento do Colegiado, torna públicas as regras para a eleição do Coordenador e do Coordenador Adjunto do Curso de Medicina do *Campus* Passo Fundo.

RESOLVE:

1. Alterar o cronograma do Processo Eleitoral para a eleição do Coordenador e do Coordenador Adjunto do Curso de Medicina do *Campus* Passo Fundo:

Onde se lê:

7 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

Período para inscrição das chapas	17 de julho a 28 de julho de 2025
Homologação provisória das chapas inscritas	A partir de 31 de julho de 2025
Prazo para solicitação de recursos para chapas	01 de agosto de 2025
Divulgação da homologação final das Chapas	A partir de 04 de agosto de 2025
Período de apresentação das propostas (campanha)	De 11 de agosto a 15 de agosto de 2025
Divulgação da lista provisória de votantes por segmento	A partir de 14 de agosto de 2025
Recebimento de pedidos para ajustes na lista de eleitores	Até 15 de agosto de 2025
Divulgação da lista final de votantes por segmento	A partir de 18 de agosto de 2025
Votação para a chapa de Coordenador e Coordenador Adjunto	26 de agosto de 2025, das 08h30min às 17h
Apuração do resultado da eleição	26 de agosto de 2025, imediatamente após

	a votação
Divulgação do resultado parcial	A partir de 27 de agosto de 2025
Período para recurso	Até 28 de agosto de 2025
Divulgação do resultado final e envio para a homologação pelo Colegiado do Curso	A partir de 29 de agosto de 2025

Leia-se:

7 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

Período para inscrição das chapas	17 de julho a 04 de agosto de 2025
Homologação provisória das chapas inscritas	A partir de 04 de agosto de 2025
Prazo para solicitação de recursos para chapas	05 de agosto de 2025
Divulgação da homologação final das Chapas	A partir de 06 de agosto de 2025
Período de apresentação das propostas (campanha)	De 11 de agosto a 15 de agosto de 2025
Divulgação da lista provisória de votantes por segmento	A partir de 14 de agosto de 2025
Recebimento de pedidos para ajustes na lista de eleitores	Até 15 de agosto de 2025
Divulgação da lista final de votantes por segmento	A partir de 18 de agosto de 2025
Votação para a chapa de Coordenador e Coordenador Adjunto	26 de agosto de 2025, das 08h30min às 17h
Apuração do resultado da eleição	26 de agosto de 2025, imediatamente após a votação
Divulgação do resultado parcial	A partir de 27 de agosto de 2025
Período para recurso	Até 28 de agosto de 2025
Divulgação do resultado final e envio para a homologação pelo Colegiado do Curso	A partir de 29 de agosto de 2025

Passo Fundo, 28 de julho de 2025.

Comissão Eleitoral, conforme Portaria nº 84/CPF/UFGS/2025: Gabrieli Vargas, Lincoln Cordeiro Faria, Lucianne Braga Oliveira Vilarinho e Vanderlei de Oliveira Farias (presidente).

VANDERLEI DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente da Comissão Eleitoral do
Colegiado do Curso de Medicina do *Campus* Passo Fundo